



Américo Coelho Relvas, Sucrs., S.A.

Desde 1932

**Relatório de Avaliação Intercalar do  
Plano de Prevenção de Riscos de  
Corrupção e Infrações Conexas**

**Outubro - 2023**

**Américo Coelho Relvas, Sucrs., S.A**

Aprovado pelo Conselho de Administração da Américo Coelho Relvas, Sucrs., S.A. em 26 de outubro de 2023



## Índice

Enquadramento Geral.....	3
Execução do PRR: Avaliação Intercalar – Outubro 2023 .....	3
Conclusão.....	4



## Enquadramento Geral

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, tendo entrado em vigor a 7 de junho de 2022.

Nos termos do Artigo 6.º, n.º 4 do RGPC, cabe às entidades abrangidas elaborar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assim como um relatório de avaliação intercalar, no mês de outubro, para as situações identificadas como sendo de risco elevado ou máximo.

Deste modo, o presente Relatório descreve a avaliação intercalar realizada pela Américo Coelho Relvas, Sucrs., S.A., no âmbito das matérias de prevenção de corrupção e riscos conexos à data de outubro de 2023.

## Execução do PRR: Avaliação Intercalar – Outubro 2023

Na nossa organização, cumprir cabalmente com as obrigações legais e manter a integridade em todas as nossas operações são princípios fundamentais. Como parte desse compromisso, implementamos o Plano de Cumprimento Normativo do RGPC, em conformidade com a lei vigente. De acordo com a legislação, a elaboração de um relatório de avaliação intercalar é uma prática obrigatória.

No período atual, decorreu um curto espaço de tempo desde a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

No que diz respeito à execução do PPR, esta é a primeira avaliação efetuada após aprovação do mesmo. É relativa ao período com início em Junho de 2023 e permitiu quantificar o grau de implementação das medidas preventivas e de mitigação identificadas.



Esta avaliação intercalar do PPR implicou a realização de auscultação com os responsáveis das diversas áreas de negócio que forneceram a necessária informação para o efeito.

É importante salientar que no PPR 2023-2026 foram identificados um total de 21 riscos, 5 deles de nível elevado e 1 de nível muito elevado, aos quais foram associadas as medidas de mitigação indicadas no PPR.

A maior parte destas medidas encontravam-se já implementadas à data da aprovação do PPR, sendo que as medidas a implementar foram as seguintes:

- Procedimentos verbais serão convertidos em procedimentos escritos
- Procedimento de ofertas de cortesia/patrocínios com definição de valores.
- Implementação de política de passwords e de bloqueio de contas.
- Definição Procedimento Avaliação Prévia de Terceiros a implementar até ao final de 2023.

No que se refere ao estado de implementação destas medidas, verifica-se que já todas foram iniciadas, estando em curso em diferentes estádios, mantendo-se a previsão de estarem terminadas e implementadas até ao final de 2023.

## Conclusão

O combate à corrupção e infrações conexas é devidamente considerado no sistema de controlo da Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., tendo sido objeto de atenção adicional com o processo de avaliação e adaptação ao Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Com esta avaliação é possível concluir que a implementação das medidas de mitigação elencadas no PPR encontra-se, maioritariamente executada. Sendo que as tarefas em curso se mantêm a previsão de execução até ao final do corrente ano.

Assinado e aprovado pelo Conselho de Administração.